

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR

Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 16 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR - CEP: 84.200-000 - Fone: (43) 3535-5940

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia 04/11/2024, às 09:30 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia 11/11/2024, às 09:30 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, será considerado preço vil aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) -

**OBS:** Caso não haja expediente forense, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0000581-82.2023.8.16.0100 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 e Executado(s) GUILHERME RIBAS ROESLER - CPF: 089.463.439-90; RONALD ELOI ROESLER - CPF: 626.033.299-87.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 1) Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 10A, Renavam: 0046.611119-3, Chassi: 8AFDR10A0CJ014395, Placa: AVJ-7637, Município: JAGUARIAÍVA / PR, Ano de fabricação/modelo: 2012/2012, Combustível: GASOLINA, Cor: VERMELHA, apresentando amassado no para-choque dianteiro e lateral acima da roda direita, quebrado no retrovisor direito, riscos na lataria. Avaliado em R\$41.156,00 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais).

2) Marca/Modelo: GM/VECTRA EXPRESSION, Renavam: 0077.375376-1, Chassi: 9BGJG19H02B133655, Placa: ANG-0082, Município: LONDRINA / PR, Ano de fabricação/modelo: 2002/2002, Combustível: GASOLINA, Cor: PRATA, apresentando queimados na pintura, para-choque dianteiro quebrado e lanterna traseira quebrada. Avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 53.156,00 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais) em 21/04/2024.

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado RONALD ELOI ROESLER, Sítio Duas Palmeiras, zona rural, S/N - Gentio - JAGUARIAÍVA/PR - CEP: 84.200-000.

**DÍVIDA:** R\$ 193.618,05 (cento e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) em 13/09/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando

sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de transação, após designada arrematação e publicados os editais ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 1% (um por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou, não havendo menção à questão no termo de transação, pelo executado; de adjudicação, será de 1% (um por cento) do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

**OBS:** O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

**OBS.:** O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apreçados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Jaguariaíva/PR, 24/09/2024.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))